



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
Nº. 132, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ASSUNTO: PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor **SANDRO ROBERTO HOICI**, e dá outras providências”.

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

HISTÓRICO: O referido projeto tem o objetivo de prestar homenagem ao Senhor **SANDRO ROBERTO HOICI**, considerando os relevantes serviços prestados ao município de Nova Andradina.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer do jurídico desta casa de Leis, a Comissão se coloca favorável a tramitação ao Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 11 de Dezembro de 2023.

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação